



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 7 de Junho de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 662/E498/VII/GPAL/2024, de 17 de Junho de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Junho de 2024:

1. Esta Direcção de Serviços planeia iniciar, no corrente ano, um estudo sobre a qualidade dos serviços de táxis, incluindo a capacidade de resposta à procura de transporte. O Governo da RAEM incentiva o sector dos táxis a trabalhar em conjunto, adoptando uma atitude pró-activa para a melhoria da qualidade do serviço, proporcionando uma melhor experiência aos passageiros.
2. e 3. Esta Direcção de Serviços irá lançar oportunamente o concurso público para a concessão de licença especial para a exploração da indústria de transportes de passageiros de táxis, analisando o tipo e número de veículos a definir com base nos dados existentes de marcação prévia de táxis especiais. Além disso, esta Direcção de Serviços tem vindo a fiscalizar a sociedade concessionária nos termos da lei e do respectivo contrato e a dar instruções à mesma para o estudo de propostas viáveis de melhoria da qualidade do serviço.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
27 de Junho de 2024